

INCUBADORA DO IFSP
NÚCLEO INCUBADOR ITAPETININGA
TABELA DE VALORES

Conforme Resolução IFSP 13/2019, o Regimento Interno criado pela Portaria IFSP nº 2664/2022, e a autorização concedida pelo Conselho de Inovação Tecnológica do IFSP na reunião realizada em 04/05/2022, o Comitê Gestor do Núcleo Incubador Itapetininga torna pública a tabela de valores referentes aos serviços de incubação.

Tipo de empreendimento	Taxas
Equipe composta por pessoa física - Pré-incubação	Não há taxas de adesão.
Empreendimento residente	Taxa mensal de R\$ 300,00 (trezentos reais).

Os valores das taxas de adesão ora descritos são válidos para o momento de ingresso no programa de incubação, conforme contrato firmado.

Está previsto o acréscimo de valores à taxa mensal de incubação, conforme a utilização de recursos adicionais específicos para cada empreendimento, conforme previsto no item 1.1 do Termo de Adesão Simplificado à Incubadora.

Esta tabela de valores passará a vigorar a partir de: **Maio/2022**.